



Projeto de Lei nº ____/2025

"Dispõe sobre incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de João Monlevade o evento “Trilhão de Monlevade”, promovido pela Associação Trail Clube de João Monlevade, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de João Monlevade o evento denominado “Trilhão de Monlevade”, a ser realizado anualmente, preferencialmente no mês de setembro, sob organização da Associação Trail Clube de João Monlevade.

Art. 2º O evento “Trilhão de Monlevade” tem por objetivo promover a prática e o desenvolvimento do esporte motociclístico, em especial a modalidade off road, além de estimular ações culturais, esportivas e de cunho social no município.

Art. 3º - A Associação Trail Clube de João Monlevade, entidade sem fins lucrativos, criada em 2010, tem em seu regimento o compromisso com a prática correta do esporte, respeitando as leis de trânsito, comunidades, vilas, meio ambiente e todas as pessoas por onde trafegam os participantes.

Art.4º O Poder Executivo poderá apoiar o evento com estrutura logística, divulgação e outros meios que não impliquem em repasse de recursos financeiros, conforme disponibilidade orçamentária e legalidade dos atos administrativos.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de João Monlevade, 05 de Agosto de 2025

Vereador Carlinhos Bicalho
Partido Progressista (PP)





JUSTIFICATIVA

O “Trilhão de Monlevade” é um evento tradicional, que vem sendo realizado desde a criação da Associação Trail Clube, em 2010. Ao longo dos anos, tem reunido centenas de motociclistas da cidade e de diversas regiões, movimentando o comércio local, fomentando o turismo e promovendo integração social por meio do esporte.

O reconhecimento oficial deste evento no calendário cultural do município representa o apoio e incentivo à prática esportiva organizada, além de valorizar uma entidade que, de forma voluntária, contribui com o desenvolvimento esportivo, cultural e social de João Monlevade.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, Câmara Municipal de João Monlevade, 05 de Agosto de 2025

Vereador Carlinhos Bicalho
Partido Progressista (PP)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003500300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Carlos Geraldo Bicalho** em 05/08/2025 15:45

Checksum: **A3586741A2B0DBC7F4D258675EAEDE2A266EBB6A910158FF0CBEA3584C251F1**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 31003500300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.